



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 267, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

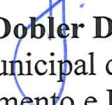
**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA AO  
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e § 1º art. 52 da Lei Municipal nº 1.980, de 18 de abril de 2017 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos, **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA** a(o) servidor(a) **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 234/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de julho de dois mil e vinte e três.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
20/07/2023

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

20 de 07 de 2023